

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

052

DECRETO Nº 2228, DE 12 DE MAIO DE 1.994

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

- Fátima Aparecida Gonçalves Borsari - Representante do Fundo Social de Solidariedade;
- Celina de Lourdes Pezenatto Diniz - Representante da Divisão de Educação e Cultura;
- Antonio Roberto Borsari - Representante da Divisão de Esportes e Recreação;
- Elisabeth Dias da Silva - Representante do Departamento de Higiene e Saúde;
- José Rodrigues de Carvalho - Representante do Poder Executivo;
- Célia Nunes Marino - Representante da Secretaria de Estado da Educação;
- Giane Maria Roja Cabrini - Representante da APAE de Pompéia;
- Dra Eva Gaspar - Representante da O.A.B. de Pompéia;
- Paulo Afonso do Vale - Representante dos Clubes de Serviço;
- Maria Aparecida Florian da Silva - Representante de órgãos de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;
- 2º Ten PM Luiz Augusto Pereira - Representante de entidades sociais de atendimento à Criança e ao Adolescente;
- Fátima Aparecida dos Santos Martins - Representante das associações de moradores.

Parágrafo Único - Fica a cargo de cada entidade representativa do presente Conselho indicar o suplente de seus titulares.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE MAIO DE 1.994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL